



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

LEI Nº 354/2020

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 354/2020, que "*Altera o nome de logradouro público e dá outras providências*", e para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 354/2020, de 20 de fevereiro de 2020, por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes/MA, em 20 de fevereiro de 2020.

Jessione Cardoso da Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

LEI Nº 354/2020

***“ALTERA O NOME DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão. Faço saber que o plenário desta Câmara aprova e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da rua no trecho que inicia na casa do Ex-Prefeito José Gomes Coelho conhecido como ZEQUINHA, indo até o final da rua, bem como sua eventual extensão, a qual passará a ser denominada de **ANTÔNIO DE JOANA**.

Parágrafo Único: A presente Lei autoriza, ainda, os proprietários de imóveis abrangidos pela nova nomenclatura da mencionada Rua, a pleitearem a mudança de seus comprovantes de endereços contidos nas faturas de energia elétrica, tarifas de água, telefones e outros, juntos às entidades mantenedoras dos referidos serviços.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ficando expressamente revogada Lei nº 078/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal